



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2014.*

PARECER Nº 125/2014.

Emenda Modificativa de nº CM-044/2014  
Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-044/2014, de autoria do nobre Vereador Vereador Presidente Rodrigo Kaboja, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis-MG.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a presente emenda tem como objetivo abranger o apoio ao esporte olímpico, uma vez que a redação anterior limitava somente ao esporte paraolímpico. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-044/2014, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

Divinópolis, 18 de março de 2014.

**Adair Otaviano**  
Vereador Relator

**Nilmar Eustáquio**  
Vereador Secretário

**José Wilson Piriquito**  
Vereador 1º Suplente